PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 18 de junho de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 556 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável, promova a Criação de uma Patrulha Municipal de Combate ao Descarte Irregular de Lixo no Município de Itabaiana.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de preservação ambiental, limpeza urbana e conscientização da população quanto à destinação adequada dos resíduos sólidos.

O descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e margens de rios tem causado diversos prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população, além de contribuir para a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

A criação de uma Patrulha Municipal específica para fiscalização, monitoramento e orientação da população permitirá uma atuação mais eficiente no combate a essa prática, podendo contar com rondas periódicas, recebimento de denúncias, ações educativas e identificação dos responsáveis pelas infrações.

Além da fiscalização, a iniciativa contribuirá para a promoção da educação ambiental, incentivando a participação da comunidade na construção de uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
18/06/26